

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO

ATO Nº 521 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a retificação dos períodos aquisitivos de férias dos Magistrados da Justiça Federal, para incluir o ano de ingresso na Magistratura, determinada pelo Conselho de Administração deste Tribunal, na Sessão de 13/12/2006, ao julgamento do PA nº 2006.00.00.000248-8, e pelo Conselho da Justiça Federal na Sessão de 07/03/2008, à apreciação dos Processos Administrativos nºs 2007160013 e 2006163182,

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 19/11/2008, ao apreciar o PA nº 2008.00.00.001471-2, resolve:

AUTORIZAR o usufruto do período de férias do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **FRANCISCO GERALDO APOLIANO DIAS**, deste Tribunal, a seguir discriminado:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
1º/2008	07/01 a 05/02/2009	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

DENTE